

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

Retifica-se a publicação realizada no Jornal o Município Edição nº 050/2018 no dia 01 de Agosto de 2018.

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2018

PROTOCOLO: 4356/2018

OBJETO: Inscrição de servidores em curso sobre "Empoderamento da Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes", que será realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de Agosto de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE EX-CONSELHEIROS E CONSELHEIROS DA INFÂNCIA - AECCI

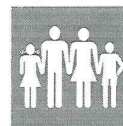
CNPJ: 15.600.285/0001-79

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 289/2018

Ratifico o ato do senhor Fernando Diomar do Amaral, Presidente da Comissão de Licitação, que declarou a licitação inexigível com fundamento no "Caput" do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2017, o **CREDENCIAMENTO da BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A, CNPJ 02.201.501/0001-61.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR-PRÉSENTE
DECRETO 4703/2018



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/18 - PROCESSO Nº 289/2018

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTO**, junto às quais o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma do Edital 001/2017, para o credenciamento da **BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A, CNPJ 02.201.501/0001-61.**

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo citado inicialmente.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018.

FERNANDO DIOMAR DO AMARAL
PRÉSENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA 001/2017

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprepr.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Análise de Prestação de Contas, a qual será composta pelos seguintes Conselheiros:

NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Maria Ferreira Garcia	873.267.289-68	Conselheira Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Valéria Maria Silva de Mello	860.827.287-34	Conselheira Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Geisiane de Paula Roberto	069.966.869-70	Conselheira Governamental	Representantes dos Trabalhadores do SUAS- Sistema Único de Assistência Social
Isabel Cristina Pelanda	972.575.839-00	Conselheira Governamental	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2018.

Maria F. Garcia
Maria Ferreira Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – Pr
Fones: 3608-7103/3608-7105



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	244.2018
Solicitante		PROTOCOLO Nº	3822-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Chudoba construção e Incorporação Ltda - ME			
Endereço do imóvel Rua Macadâmia, nº 525 (unidade C) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço Entre a Rua Bólamo e a Rua Cutleira Lote L14 Quadra SubÁrea 4D Planta *****			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO (sublote C):			
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de quadra Superfície Seca			
Área total fração terreno (m²) 138,00 Frente R Macadâmia F C (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa com fração D (m) 23,00 LE divisa com fração B (m) 23,00 Fendas div Lote 15 (m) 6,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/04):			
Área da fração de terreno (m²) 138,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Máximo: 437,97 VU Máximo: 503,67			
Sublote C (fração de terreno): 138,00 Valor (Sublote C): 60.439,86			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$ 2.437,59 DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 59.260 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 294/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 017/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos a qual será composta pelos seguintes Conselheiros:

NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Adriana Stall de Souza	061.547.299-01	Conselheira Governamental	Centro Social Marista- Ir. Henri
Arianny Hemelinn Bordignon Santos	078.611.759-10	Conselheira Governamental	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Luciano Pena de Oliveira	882.244.571-68	Conselheiro Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lúcia de Oliveira	476.332.989-87	Conselheira Governamental	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2018.

Maria F. Garcia
Maria Ferreira Garcia

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – Pr
Fones: 3608-7103/3608-7105



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	244.2018
Solicitante		PROTOCOLO Nº	3822-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização de edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	245.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3820-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Reguladora ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Chudoba construção e Incorporação Ltda - ME			
Endereço do Imóvel Rua Macadâmia, nº 519 (unidade B) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço Entre a Rua Bálamo e a Rua Cutieira Lote L14 Quadra SubÁrea 4D *****			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☐ Telefone			
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária			
Serviços públicos e comunitários ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO (sublote B):			
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de quadra Superfície Seca			
Área total fração terreno (m²) 138,00 Frente R Macadâmia fr B (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa com fração C (m) 23,00 LE divisa com fração A (m) 23,00 Fundos div Lote 15 (m) 6,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/04):			
Área da fração de terreno (m²) 138,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor (Sublote B): 60.439,86			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$ 2.417,59 DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 59.259 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 282/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018

Eronil Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	246.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3500-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Reguladora ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Panorama Construtora Eireli			
Endereço do Imóvel Rua Macadâmia, nº 563 (unidade C) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço Entre a Rua Bálamo e a Rua Cutieira Lote L16 Quadra SubÁrea 4D *****			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☐ Telefone			
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária			
Serviços públicos e comunitários ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO (sublote C):			
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de quadra Superfície Seca			
Área total fração terreno (m²) 138,00 Frente R Macadâmia fr C (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa com fração D (m) 23,00 LE divisa com fração B (m) 23,00 Fundos div Lote 15 (m) 6,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/04):			
Área da fração de terreno (m²) 138,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor (Sublote C): 60.439,86			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$ 2.417,59 DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 59.264 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 215/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018

Eronil Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	245.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3820-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018

Eronil Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	246.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3500-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018

Eronil Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		247.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3498-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Especie ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Panorama Construtora Elreli		
Endereço do Imóvel Rua Macadâmia, nº 569 (unidade D)		
Referência da endereço Entre a Rua Bálamo e a Rua Cutieira		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (sublote D):		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de quadra Superfície Seca		
Área total fração terreno (m²) 138,00 Frente R Macadâmia fr D (m) 6,00 Frente (m) 23,00 LD divisa com Lote 17 (m) 23,00 LE divisa com fração C (m) 23,00 Fundos (m) 6,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 04/04):		
Área da fração de terreno (m²) 138,00 Valores da Fração de Terreno (R\$) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor (Sublote D): 60.439,86		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 2.417,59 DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS		
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 59.265 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 216/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		248.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3222-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Especie ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário D&W Incorporadora Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Gameleira, nº 366 (unidade 01)		
Referência da endereço Entre a Rua Macadâmia e Avenida Grassol		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 01):		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de quadra Superfície Seca		
Área total fração terreno (m²) 150,00 Frente R Gameleira (m) 6,00 Frente (m) 25,00 LD divisa com fração 02 (m) 25,00 LE divisa com Lote 07 (m) 25,00 Fundos (m) 6,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):		
Área da fração de terreno (m²) 150,00 Valores da Fração de Terreno (R\$) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor (Sublote 01): 65.695,90		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$ 1.970,87 UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 44.378 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 1030/2017 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		247.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3498-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		248.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3222-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		248.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3222-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário D&W Incorporadora Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Gameleira, nº 366 (unidade 01)		
Referência da endereço Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Pavimentação ☒ Calçadas A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 01):		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de quadra Superfície Seca		
Área total (fração 01) (m²) 150,00		
Área da fração de terreno (m²) 150,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):		
Valores da Fração de Terreno (R\$)		
VU Mínimo: 372,27		
VU Médio: 437,97		
VU Máximo: 503,67		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$ 1.970,87 UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 44.378 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 1030/2017 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		249.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3223-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário D&W Incorporadora Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Gameleira, nº 360 (unidade 02)		
Referência da endereço Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Pavimentação ☒ Calçadas A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO (sublote 02):		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de quadra Superfície Seca		
Área total (fração 02) (m²) 150,00		
Área da fração de terreno (m²) 150,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):		
Valores da Fração de Terreno (R\$)		
VU Mínimo: 372,27		
VU Médio: 437,97		
VU Máximo: 503,67		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$ 1.970,87 UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 44.379 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 1031/2017 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		248.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3222-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		249.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTOCOLO Nº 3223-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	250.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3223-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário D&W Incorporadora Ltda			
Endereço do Imóvel: Rua Gameleira, nº 354 (unidade 03) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol Lote 8 Quadra 02 Planta Jardim Brasil			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO (sublote 03):			
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de quadra Superfície: Seca			
Área total (fração 03) (m²): 150,00 Frente R. Gameleira (m): 6,00 Profundidade (m): 25,00 LD divisa com fração 02 (m): 25,00 LE divisa com Lote 09 (m): 25,00 Fundos (m): 6,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/03):			
Área da fração de terreno (m²): 150,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67			
Sublote 03 (fração de terreno): 150,00 Valor (Sublote 03): 65.695,50			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):			
Valor Total R\$ 1.970,87 UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 44.380 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 1032/2017 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	251.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3288-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Legran Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP			
Endereço do Imóvel: Rua Gameleira, nº 456 (unidade 01) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço: Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol Lote 3 Quadra 02 Planta Jardim Brasil			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Coleta de lixo ☒ Galeria A. P. ☐ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer			
3 - TERRENO (sublote 01):			
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de quadra Superfície: Seca			
Área total (fração 01) (m²): 150,00 Frente R. Gameleira (m): 6,00 Profundidade (m): 25,00 LD divisa com fração 02 (m): 25,00 LE divisa com Lote 02 (m): 25,00 Fundos (m): 6,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):			
Área da fração de terreno (m²): 150,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67			
Sublote 01 (fração de terreno): 150,00 Valor (Sublote 01): 65.695,50			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):			
Valor Total R\$ 1.970,87 UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 44.363 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 003/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	250.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3223-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	251.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3288-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	252.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3288-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Estatuto ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Legran Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP			
Endereço do Imóvel Rua Gamelaire, nº 456 (unidade 02) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol Lote 3 Quadra 02 Planta Jardim Brasil			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☐ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer			
3 - TERRENO (sublote 02):			
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de quadra Superfície Seca			
Área total (fração 02) (m²) 150,00 Frente R Gamelaire (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa com fração 03 (m) 25,00 LE divisa com fração 01 (m) 25,00 Fundos (m) 6,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):			
Área da fração de terreno (m²) 150,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor (Sublote 02): 65.495,50			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):			
Valor Total R\$ 1.970,87 UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 44.364 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 002/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	253.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3287-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Estatuto ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Legran Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP			
Endereço do Imóvel Rua Gamelaire, nº 444 (unidade 03) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol Lote 3 Quadra 02 Planta Jardim Brasil			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano			
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☐ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Lazer			
3 - TERRENO (sublote 03):			
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de quadra Superfície Seca			
Área total (fração 03) (m²) 150,00 Frente R Gamelaire (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa com Lote 04 (m) 25,00 LE divisa com fração 02 (m) 25,00 Fundos (m) 6,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/03):			
Área da fração de terreno (m²) 150,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67 Valor (Sublote 03): 65.495,50			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):			
Valor Total R\$ 1.970,87 UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais 03 (três) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido			
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada			
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo			
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 44.365 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 001/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; * Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

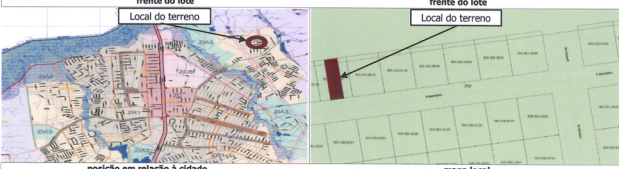
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	252.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3288-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
*Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

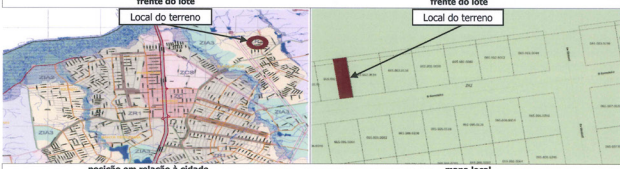
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	253.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3287-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
*Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". *§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 8



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	254.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3286-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Propriedade			
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário			
Legran Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP			
Endereço do Imóvel			
Rua Gamela, nº 438 (unidade 01)			
Referência do endereço			
Entre a Rua Macadâmia e Avenida Girassol			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes			
☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana			
☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação			
☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários			
☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO (sublote 01):			
Formato			
Retangular			
Pavimentação			
Asfalto			
Topografia			
Plana			
Situação			
Meio de quadra			
Superfície			
Seca			
Área total (m²)			
364,00			
Área da fração 01 (m²)			
190,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):			
Área da fração de terreno (m²)			
Valores Unitários (R\$/m²)			
VU Mínimo: 372,27			
VU Médio: 437,97			
VU Máximo: 503,67			
Valores da Fração de Terreno (R\$)			
Valor (Sublote 01): 65.695,50			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):			
Valor Total R\$			
1.970,87			
UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS			
Número de unidades habitacionais			
03 (três) unidades			
Metodologia			
Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado			
☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado			
☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas			
☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo			
Nível de demanda			
☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula			
44.366			
Ofício			
Registro de Imóveis			
Comarca			
Fazenda Rio Grande - PR			
Outros documentos			
Alvará 004/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	255.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3152-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Propriedade			
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário			
CHZ Empreendimentos Imobiliários Ltda			
Endereço do Imóvel			
Rua Videira, nº 288 (casa 01) e nº 282 (casa 02)			
Referência do endereço			
Entre a Rua Abacateiro e a Rua Oliveira			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes			
☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana			
☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação			
☒ Coleta de lixo ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários			
☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato			
Retangular			
Pavimentação			
Asfalto			
Topografia			
Em nível			
Situação			
Meio de Quadra			
Superfície			
Seca			
Área total (m²)			
364,00			
Área da fração de terreno (m²)			
190,00			
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração de terreno (m²)			
Valores Unitários (R\$/m²)			
VU Mínimo: 330,56			
VU Médio: 386,89			
VU Máximo: 447,22			
Valores da Fração de Terreno (R\$)			
Valor (Sublote 01): 70.777,98			
Valor (Sublote 02): 70.777,98			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):			
Valor Total R\$			
2.833,12			
DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS			
Valor SLO1 R\$			
1.415,56			
Um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos			
Valor SLO2 R\$			
1.415,56			
Um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos			
Número de unidades habitacionais			
02 (duas) unidades			
Metodologia			
Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado			
☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado			
☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas			
☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo			
Nível de demanda			
☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula			
1.903			
Ofício			
Registro de Imóveis			
Comarca			
Fazenda Rio Grande - PR			
Outros documentos			
Alvará 261/2018 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	254.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3286-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº	255.2018
Solicitante		PROTÓCOLO Nº	3152-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 9



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		256.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 4216-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Sergio Luiz Fiça Biston e Marlene Aparecida da Silva		
Endereço do Imóvel Rua das Tabuleiras, nº 103 (casa 01) e nº 109 (casa 02) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Entre Rua Corticeira e a Rua Seriguela Lote 13 Quadra 15 Planta Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários ☐ Escola		
☐ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☐ Saúde		
☐ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Transportes coletivos ☐ Comércio		
☐ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☐ Rede Bancária		
☐ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (m²) 216,00 Frente R das Tabuleiras (m) 12,00 Frente (m) ***** LD divisa com Lote 12 (m) 18,00 LE divisa com Lote 15 (m) 18,00 Fundos div Lote 18 (m) 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²) Valores Unitários (R\$/m²) Valores da Fração de Terreno (R\$)		
Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 VU Mínimo: 372,28 Valor (Sublote 01): 47.390,98		
Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 VU Médio: 437,97 Valor (Sublote 02): 47.390,98		
VU Máximo: 503,67		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 1.892,04 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS		
Valor SL01 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$ 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 30.226 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 377/2017 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		257.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 2273-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Casa Certa Construções e Incorporações Eireli		
Endereço do Imóvel Rua das Tabuleiras, nº 87 (casa 01) e nº 93 (casa 02) Bairro Eucaliptos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Referência do endereço Entre Rua dos Branquinhos e a Rua Guaçatunga Lote 6 Quadra 38 Planta Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários ☐ Escola		
☐ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☐ Saúde		
☐ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Transportes coletivos ☐ Comércio		
☐ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☐ Rede Bancária		
☐ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (m²) 228,00 Frente R das Tabuleiras (m) 12,00 Frente (m) ***** LD divisa com Lote 07 (m) 15,00 LE divisa com Lote 05 (m) 15,00 Fundos div Lote 17 (m) 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²) Valores Unitários (R\$/m²) Valores da Fração de Terreno (R\$)		
Sublote 01 (fração de terreno): 114,00 VU Mínimo: 372,28 Valor (Sublote 01): 49.928,81		
Sublote 02 (fração de terreno): 114,00 VU Médio: 437,97 Valor (Sublote 02): 49.928,81		
VU Máximo: 503,67		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 1.997,15 UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS		
Valor SL01 R\$ 998,58 Noventa e oito e sete reais e quinze centavos		
Valor SL02 R\$ 998,58 Noventa e oito e sete reais e quinze centavos		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 30.748 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 683/2017 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		256.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 4216-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		257.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 2273-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº054/2018 - 07 de agosto de 2018

Página 10

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **258.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **3808-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Andres Engenharia Ltda**

Endereço do Imóvel: **Rua das Miratécas, nº 93 (casa 01 e casa 02)** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre Rua Fianbóli e Avenida Aurora** Lote: **19** Quadra: **30** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano

Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária

Escola: ☐ Saúde: ☐ Segurança: ☐ Lazer: ☐

3 - TERRENO:

Forma: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (m²): **216,00** Frente R das Miratécas (m): **12,00** Frente (m): ********* LD divisa com Lote 20 (m): **18,00** LE divisa com Lote 18 (m): **18,00** Fundos div Lote 12 (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): **216,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67**

Sublote 01 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 01): **47.300,98**

Sublote 02 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 02): **47.300,98**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$: **1.892,04** **UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS**

Valor SLO1 R\$: **946,02** **NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS**

Valor SLO2 R\$: **946,02** **NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS**

Número de unidades habitacionais: **02 (duas) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido

Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☒ Demorada

Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo

Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: **30.633** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 975/2016 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:

* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **259.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **2276-2018**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Ronaldo Aparecido Borin**

Endereço do Imóvel: **Rua Guasatunga, nº 118 (casa 01) e nº 112 (casa 02)** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre Rua das Tulpeiras e Avenida Aurora** Lote: **8** Quadra: **43** Planta: **Green Field**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano

Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária

Escola: ☐ Saúde: ☐ Segurança: ☐ Lazer: ☐

3 - TERRENO:

Forma: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (m²): **216,00** Frente R Guasatunga (m): **12,00** Frente (m): ********* LD divisa com Lote 07 (m): **18,00** LE divisa com Lote 09 (m): **18,00** Fundos (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): **216,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67**

Sublote 01 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 01): **47.300,98**

Sublote 02 (fração de terreno): **108,00** Valor (Sublote 02): **47.300,98**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):

Valor Total R\$: **1.892,04** **UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS**

Valor SLO1 R\$: **946,02** **NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS**

Valor SLO2 R\$: **946,02** **NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS**

Número de unidades habitacionais: **02 (duas) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido

Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☒ Demorada

Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo

Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: **30.865** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 343/2017 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:

* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **258.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **3808-2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO Nº **259.2018**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROTOCOLO Nº **2276-2018**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto de 2.018

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Fabiano Pedrolli Neves
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2018.08.07 08:32:26 -03'00'